



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1365A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Suspensão .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1365A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 17 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe, de acordo com a Lei 14.133/21, sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação, dos Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

#### **MEMBROS:**

Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;  
Luan Fernando Dorighetti Bagatini – RG nº 45.559.610-4;  
Matheus Hengstmann do Ouro – RG nº 35.596.921-8;  
Ailton José Tessari Junior – RG nº 30.149.014-4;  
Tiago Fantin da Costa – RG nº 47.763.621-4;  
Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;

**Artigo 2º** - Nomear os Pregoeiros no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

#### **PREGOEIROS:**

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;  
Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;

**Artigo 3º** - Nomear a Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

#### **EQUIPE DE APOIO:**

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;  
Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;  
Luan Fernando Dorighetti Bagatini – RG nº 45.559.610-4;  
Ailton José Tessari Junior – RG nº 30.149.014-4;

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1365A

Página 3 de 4



### ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Edital.

**Artigo 4º** - A escolha do pregoeiro será por rodízio ou conforme constar no

revogada.

**Artigo 5º** - A Portaria nº 16, de 15 de fevereiro de 2024 fica totalmente

**Artigo 6º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

**RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1365A

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Suspensão

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão do certame licitatório nº 008/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 015/2024, destinado ao Registro de preços para aquisição de cestas básicas as famílias em situação de vulnerabilidade Social, por meio da análise da equipe técnica dos Centros de Referências de Assistência Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2.614/2024, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, que seria realizada na data 22 de fevereiro de 2024, para análise e ajustes no Termo de Referência. O mesmo será reaberto em nova data a ser informada.

.....